



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO Nº /2024

DESPACHO

Sala das Sessões em, ____/____/____

PRESIDENTE

Considerando que, uma das funções do Poder Legislativo Municipal é legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere, a assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, conforme preconiza o artigo 15, inciso I da Lei Orgânica Municipal;



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Considerando que, dentre outras atribuições, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo Poder Executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem-estar social;

Considerando que, conforme amplamente noticiado pela imprensa e também no link <https://gauchazh.clicrbs.com.br/saude/noticia/2023/01/hospital-da-capital-realiza-pelo-sus-procedimento-inovador-e-pouco-invasivo-para-tratar-cancer-clcau8xj3005f0182ohn8ugif.html>, no Rio Grande do Sul No Rio Grande do Sul, há uma técnica, que é disponibilizada para pacientes oncológicos no Hospital Conceição, técnica essa denominada "ablação percutânea por radiofrequência", que é realizada pelo SUS, para tratamento do câncer, sendo pouco invasiva, procedimento inovador e técnica disponível em poucos locais na rede pública que pode reduzir a zero alguns tumores malignos.

Considerando que, dentro da tomografia computadorizada, uma agulha de radiofrequência com cerca de 1 mm de diâmetro é colocada no paciente e chega até a lesão do órgão, de maneira precisa. Após a introdução por punção e chegada até a lesão, a agulha é ligada a um gerador que esquentando sua extremidade, destruindo o tumor existente por calor. O procedimento é uma boa opção para lesões malignas de até 3cm, principalmente no rim e no fígado. A ablação percutânea por radiofrequência pode beneficiar pacientes que tenham alguns tipos específicos de tumores pulmonares, de glândula suprarrenal ou benignos da tireoide. No futuro, deve se expandir para outros órgãos.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Considerando que outra vantagem desse procedimento é o tempo dentro do hospital. Em geral, segundo o coordenador da equipe de radiologia intervencionista, o paciente pode ser liberado no mesmo dia da cirurgia, proporcionando um retorno mais rápido à rotina normal. O resultado do tratamento de pequenas lesões, do ponto de vista oncológico, é o mesmo da cirurgia tradicional ou robótica, curando cerca de 100% dos pacientes, mas a grande diferença está na preservação do órgão, algo muito importante quando o paciente já não tem um dos rins.

Diante do acima exposto, requeiro, em conformidade com o art. 150, § 5º, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja **oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Ferreira, para que promova estudos visando à implantação na rede pública estadual de saúde de São Paulo, do procedimento denominado "ablação percutânea por radiofrequência", que é realizada pelo SUS do Rio Grande do Sul, para tratamento do câncer, sendo pouco invasiva, e que reduz a zero alguns tumores malignos.**

Câmara Municipal, 27 de maio de 2024.

Antônio Donizete Mercúrio

Donizete da Farmácia

Vereador